



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 123.136,85 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), conforme a Lei nº 6.905 de 29 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 123.136,85 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Planejamento e Urbanismo, no que diz respeito à suplementação de despesa para pagamento de despesas de exercício anterior referente obra de pavimentação asfáltica das ruas Joaquim Lino e Conselheiro autorizado pelo contrato de financiamento nº 0399.649-52, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	449092000000	Despesas de Exercícios anteriores	1293	28225	R\$ 123.136,85
TOTAL					R\$ 123.136,85

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	449051000000	Obras e Instalações	1293	829	R\$ 123.136,85
TOTAL					R\$ 123.136,85

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Fevereiro de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal